INDICAÇÃO Nº 047/2022

O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem requerer, da Secretaria Municipal de Obras, seja realizado o recapeamento da rua Moisés Bechelaine, entre as ruas Canuto José Fernandes e Joaquim Pacífico, no bairro São Luiz.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido se baseia na função de assessoramento do parlamentar, regulamentada no § 4º do art. 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Certo de contar com a atendimento do pedido, antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 17 de maio de 2022.

**Rafael Alves Conrado**

Vereador